**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 018/2018 DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a **ATA DE SESSÃO DOS TRABALHOS DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA/PROGRAMA DE TRABALHO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018, QUE CUIDA DA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, QUALIFICADA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL** realizada no dia 23/04/2018, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recursos, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA** **ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU**, CNPJ sob nº 01.476.404/0001-19, com sede na Rua Maranhão nº 594 – Bairro Centro – CEP 26.210-000 – Nova Iguaçu – RJ, **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital da Chamada Pública nº 001/2018, bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

**PIRAJUÍ, QUINTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2018.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**